



## MUNICÍPIO DE JÓIA

### BDI 1

|                 |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| <b>Nº TC/CR</b> | <b>TOMADOR</b><br>MUNICÍPIO DE JÓIA |
|-----------------|-------------------------------------|

|   |
|---|
| <b>OBJETO</b><br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b>   | <b>DESONERAÇÃO</b> |
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não                |

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%   |

| <b>Itens</b>  | <b>Siglas</b> | <b>% Adotado</b> |
|---|---------------|------------------|
| Administração Central   | AC            | 4,00%            |
| Seguro e Garantia   | SG            | 0,46%            |
| Risco   | R             | 0,97%            |
| Despesas Financeiras  | DF            | 1,20%            |
| Lucro   | L             | 8,69%            |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP            | 3,65%            |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)  | ISS           | 3,00%            |
| Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração) | CPRB          | 0,00%            |
| BDI SEM desoneração<br>(Fórmula Acórdão TCU)  | BDI PAD       | 24,23%           |

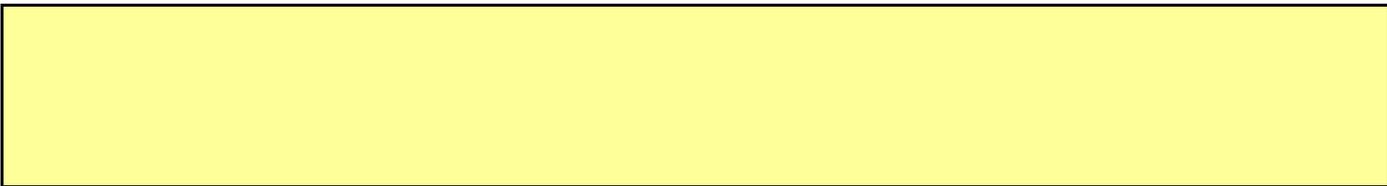
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:



Jóia-RS, 17 de setembro de 2024

---

Responsável Técnico

**Nome: Geisiele Ghisleni**

**Título: Engenheira Civil**

**CREA: RS208838**

---

Prefeitura Municipal de Jóia

**Nome: Adriano Marangon de Lima**

**Cargo: Prefeito Municipal de Jóia-RS**